



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

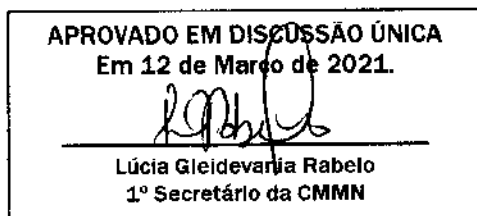
É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 12 de Março de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 059/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.




REQUER do Exmo. Sr. Prefeito, que seja firmada uma parceria entre o governo do Estado e do município de Morada Nova, para requerer a construção de paradas de ônibus na CE 138, na forma que indica.

Os usuários dos ônibus não possuem um local para se abrigar enquanto aguardam a chegada do transporte, ficando expostos ao sol e/ou chuva. Importante frisar que os órgãos competentes devem definir os locais estratégicos para construir cada parada, sendo que as mesmas devem ser colocadas nos dois sentidos da rodovia.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Exmo. Sr. José Vanderley Nogueira - Prefeito Municipal de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 12.03.2021.


Francisco Deoclécio Martins
(écio Martins)
- Vereador/Requerente -